

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2025****EDITAL SEI Nº 27281372/2025 - SAP.LCT****ERRATA SEI Nº 28032269/2026 - SAP.LCT**

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de (i) notebooks básicos e (ii) notebooks avançados com seguro para as unidades administradas pela Secretaria de Educação.

Pedido de Esclarecimento 8 - Recebido em 13 de fevereiro de 2026, às 09h28min.

Questionamento 1: *"No quesito AMOSTRA o edital cita que poderá solicitar amostra, ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega da amostra, caso seja solicitada, possa ser alterado e fixado em 7 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Análise e Requisição de Compras da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 28446335/2026 - SED.URC.ARC: *"Conforme item 4.5, não é solicitada amostra do equipamento, tão pouco, estabelecimento de prazo.*

"4.5 - Amostras/Prospectos

4.5.1 - O(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar(em) junto de sua proposta, o(s) prospectos, ficha(s) técnica(s), ou similar em que a CONTRATANTE consiga se certificar e comprovar as especificações contidas no subitem 1.2 do presente Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

4.5.2 - Devem conter todas as informações do(s) produto(s) ofertado(s) para a análise pela equipe técnica.

4.5.3 - Todas as informações devem estar em Português. E se for o caso, deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

4.5.4 - As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência deverão ser igualadas, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. O(s) proponente(s) deverá(ão) encaminhar(em) toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.""

Questionamento 2: *"No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital determina o seguinte: "22.2 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 20 (vinte) dias corridos, após cada solicitação, conforme disposto no Termo de Referência." Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias."*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Análise e Requisição de Compras da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 28446335/2026 - SED.URC.ARC: *"O prazo de 20 (vinte) dias corridos previsto no item 5.1.1 do Termo de Referência refere-se exclusivamente à entrega de exemplar(es) para verificação de compatibilidade e elaboração da imagem de disco padrão. Para o fornecimento do lote total solicitado, o prazo estabelecido no item 5.1.3 é de até 60 (sessenta) dias corridos, prazo este que já é superior aos 45 (quarenta e cinco) dias pleiteados pelo licitante."*

Questionamento 3: *"No quesito Ata de Registro de Preço: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?"*

Resposta: Não, o edital não prevê a adesão de outros órgãos à futura Ata de Registros de Preços.

Por fim, ressalta-se que, que foi promovida Errata e Prorrogação do Edital e se encontra à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria nº 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28474414** e o código CRC **DA904B0F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.164775-5

28474414v3